

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 337 /2025

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de Gerente do Setor Financeiro do CREF14/GO-TO, em razão das férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que o empregado **Joel Alves de Sousa**, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX- 50 (Matrícula nº 14), estará em gozo de férias no período de 03 de dezembro a 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional dos serviços prestados pelo Gerente do Setor Financeiro no referido período;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria ocorrida no dia 28 de novembro de 2025 e o DESPACHO N.º 277/2025/PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada **Maria Rosivânia do Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-01 (Matrícula nº 10), para exercer, em substituição, a função de Gerente do Setor Financeiro do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, no período de 03 a 22 de dezembro de 2025, durante o afastamento por férias do titular.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a substituição, a empregada substituta fará jus a remuneração do substituído.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do 03 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14ª REGIÃO**, aos 02 de dezembro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº 337-2025- Substituição Gerente Financeiro.pdf

Documento número #a2564dab-fe9a-4928-8888-9d4763ecb834

Hash do documento original (SHA256): 9276ce4a5971572f75239f137949d51e5c529fc07bd32e72a4188057086019ee

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 02 dez 2025 às 13:23:06

Log

02 dez 2025, 11:19:20	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a2564dab-fe9a-4928-8888-9d4763ecb834. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2026 (11:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 dez 2025, 11:19:38	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
02 dez 2025, 13:23:06	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 172.225.223.21. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7196979821811 e longitude -49.25078110874397. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1354.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 dez 2025, 13:23:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2564dab-fe9a-4928-8888-9d4763ecb834.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2564dab-fe9a-4928-8888-9d4763ecb834, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.